

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUCAO No. 23 /97

Reajusta a Remuneracao do Prefeito e do Vice-Prefeito de Campos Altos/MG., e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuicoes legais e constitucionais, especialmente as contidas nas Resolucoes 46/96 de 31.07.96 e 57/96 de 27.12.96, aprovou e promulga a seguinte Resolucao:

Art. 1o.- A remuneracao mensal atribuida ao Prefeito Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 0,15% (quinze centesimos percentuais) e passa a ser a partir de 1o. de Dezembro de 1997 R\$ 6.226,74 - seis mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos - divididos em subsídio e verba de representacao na proporcao estabelecida na Resolucao que a fixou.

Art. 2o.- A remuneracao do Vice-Prefeito Municipal sera calculada na forma disposta na Resolucao 57/96 de 27.12.96 que a fixou.

Art. 3o.- Revogadas as disposicoes em contrário, esta resolucao entrará em vigor na data de sua publicacao.

Sala de Sessoes Jairo Correa da Silva em ____/____/____

Presidente
Jair Correa da Silva

Presidente
Flávio Almeida

Presidente
Jair Correa da Silva

Presidente
Silvano de Paula Matos

Presidente
Ricardo

Presidente
Jair Cordeiro
Presidente